



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2016, CONFORME DETERMINAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 36, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13/01/2012.

Às nove horas do dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil e dezesseis no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, reuniu-se a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente, composta pelos Vereadores **AMÂNCIO RAIMUNDO DE SOUSA NETO (Presidente)**, **VICENTE AUGUSTO DA COSTA (Vice Presidente)** e **ÂNGELO DA SILVA SOUZA (Membro)** para o recebimento e apresentação do **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** alusivo ao 2º Quadrimestre de 2016 da Secretaria Municipal de Saúde de Santana de Parnaíba, em obediência ao disposto no Artigo 36, da Lei Complementar nº 141/2012. Preliminarmente fora registrada a ausência do Vereador Ângelo da Silva Souza, Membro desta Comissão. Representando o Poder Legislativo, compareceu o Vereador **Chiquinho Miguel**. Representando o Executivo, compareceu o **Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Carlos Misorelli** e o Sr. **JOÃO CARLOS CARRASCO GRANDISOLLI**, Diretor Financeiro da Secretaria de Saúde. Em seguida, o Secretário e o Diretor Financeiro fizeram a explanação do **RELATÓRIO** já entregue antecipadamente aos Vereadores, que se fez acompanhar dos seguintes demonstrativos: **REDE FÍSICA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – PRÓPRIOS E PRIVADOS CONTRATADOS, PRODUÇÃO AMBULATORIAL NA ATENÇÃO BÁSICA, PRODUÇÃO AMBULATORIAL NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PRODUÇÃO NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PRODUÇÃO DE EXAMES NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PRODUÇÃO DE EXAMES CONTRATADOS, HISTÓRICO DE FATURAMENTO DA AFIP, INTERNAÇÕES OCORRIDAS NO HOSPITAL SANTA ANA NO PERÍODO, NÚMERO DE ATENDIMENTOS POR BAIRRO: UBS ALVARO RIBEIRO, UBS LIMÉRIO, UBS COLINAS DA ANHANGUERA, USA PARQUE SANTANA, USA FAZENDINHA, USA CIDADE SÃO PEDRO, CENTRO DE ESPECIALIDADES PARNAIBANO – CEP, DADOS EPIDEMIOLÓGICOS (DENGUE, CHIKUNGUNYA e ZIKA), PROJETOS e PROGRAMAS, DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO DE APURAÇÃO 2º QUADRIMESTRE (RECEITAS - DESPESAS e ÍNDICE DE APLICAÇÃO GASTOS), DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR GASTO EM**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

MEDICAMENTOS (RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS FEDERAIS e ESTADUAIS), MEDICAMENTOS RECURSOS PRÓPRIOS POR QUADRIMESTRE, MEDICAMENTOS - AÇÕES JUDICIAIS RECURSOS PRÓPRIOS, MEDICAMENTOS - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA, DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RESUMO) - 2ª QUADRIMESTRE, os quais se encontram anexos à presente ata. Depois de explanada pela Ilustre Secretário Municipal de Saúde foi à matéria discutida pela aludida Comissão, tendo seus integrantes efetuado algumas perguntas e feito alguns questionamentos sobre as metas fiscais para receitas, despesas, resultados e gastos com a saúde, executados no exercício passado e no presente, respeitados os postulados dispostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendo-se as indagações dos Vereadores aos princípios da legalidade e principalmente da transparência das contas públicas, todos registrados na forma contida no artigo 153, § 1º do Regimento Interno. Nada mais havendo foi a presente ata lavrada por mim, Thaíza Calvitti Bueno Vieira, e assinada pelos integrantes da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente e, também, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Amâncio Neto
AMÂNCIO RAIMUNDO DE SOUSA NETO
Presidente

Vicente Augusto da Costa
VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Vice Presidente

Ângelo da Silva Souza
ÂNGELO DA SILVA SOUZA
Membro

Dr. José Carlos Misorelli
DR. JOSÉ CARLOS MISORELLI
Secretário Municipal de Saúde

João Carlos Carrasco Grandisolli
JOÃO CARLOS CARRASCO GRANDISOLLI
Diretor Financeiro da Secretaria de Saúde



AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO
Pregão Presencial n.º 116/16 – Proc. Adm. n.º 1.208/16

Objeto: Contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR e PREDIAL, incluindo, áreas externas (pátios, estacionamento e armamento), manutenção de áreas verdes (coleta de detritos/jardinagem) e vidros (face interna e externa), visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes desinfetantes, materiais e equipamentos.

O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, após ter constatado equívoco na inclusão de serviços de limpeza de caixa d'água no objeto do certame supra, restou imperiosa a necessidade de retirada deste quesito do instrumento convocatório e desse processo administrativo.

Dá-se essa necessidade, pela ausência de especificações e informações em edital como quantidades de caixas, locais, metros cúbicos, etc, para que seja possível a correta formulação das propostas comerciais e execução do objeto.

Explicando isso, determino a retificação do instrumento convocatório baseado nos argumentos acima, e no novo objeto readequado.

Fica mantida a data para abertura do certame, pois, mesmo ocorrendo o impacto na elaboração da propostas, há prazo legal suficiente (mais de 8 dias úteis).

Do Edital: O edital completo, retificado, poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 21/09/16 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br.
Data de Abertura: 04/10/16, às 14h00min.

Santana de Parnaíba, 20 de setembro de 2016.
ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS

PP N.º 071/16 – Proc. Adm. N.º 562/16

Registro de preços para a aquisição de utensílios domésticos para atendimento dos Colégios da Rede Municipal de Ensino

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 182/2016 – Empresa: Fábio B. da Silva Comercial EPP para o Lote 01 – Itens 1.1 – R\$ 38,90/Unid, 1.2 – R\$ 13,00/Unid, 1.3 – R\$ 13,50/Unid, 1.4 – R\$ 9,40/Unid, 1.5 – R\$ 97,00/Unid, 1.6 – R\$ 114,00/Unid, 1.7 – R\$ 69,00/Unid, 1.8 – R\$ 130,00/Unid, 1.9 – R\$ 68,90/Unid, 1.10 – R\$ 193,20/Unid, 1.11 – R\$ 29,50/Unid, 1.12 – R\$ 266,40/Unid, 1.13 – R\$ 381,90/Unid, 1.14 – R\$ 653,90/Unid, 1.15 – R\$ 90,20/Unid, 1.16 – R\$ 100,00/Unid, 1.17 – R\$ 103,00/Unid, 1.18 – R\$ 299,20/Unid, 1.19 – R\$ 465,80/Unid, 1.20 – R\$ 60,40/Unid, 1.21 – R\$ 71,30/Unid, 1.22 – R\$ 83,10/Unid, 1.23 – R\$ 92,15/Unid, 1.24 – R\$ 42,00/Unid, 1.25 – R\$ 14,50/Unid, 1.26 – R\$ 103,00/Unid, 1.27 – R\$ 44,10/Unid, 1.28 – R\$ 118,10/Unid, 1.29 – R\$ 134,20/Unid, 1.30 – R\$ 426,15/Unid, 1.31 – R\$ 50,90/Unid, 1.32 – R\$ 54,15/Unid, 1.33 – R\$ 64,10/Unid, 1.34 – R\$ 90,85/Unid, 1.35 – R\$ 20,15/Unid, 1.36 – R\$ 40,50/Unid, 1.37 – R\$ 450,00/Unid, 1.38 – R\$ 163,70/Unid, 1.39 – R\$ 344,71/Unid, 1.40 – R\$ 230,00/Unid e 1.41 – R\$ 93,50/Unid, ATA 184/2016 – Empresa: Ligacenter Comércio de Produtos para a Educação Ltda para o Lote 02 – Itens 2.1 – R\$ 9,20/Unid, 2.2 – R\$ 35,00/Unid, 2.3 – R\$ 24,10/Unid, 2.4 – R\$ 18,70/Unid, 2.5 – R\$ 37,60/Unid, 2.6 – R\$ 38,60/Unid, 2.7 – R\$ 10,00/Unid, 2.8 – R\$ 45,60/Unid, 2.9 – R\$ 73,30/Unid, 2.10 – R\$ 196,70/Unid, 2.11 – R\$ 136,10/Unid, 2.12 – R\$ 28,50/Unid, 2.13 – R\$ 32,90/Unid, 2.14 – R\$ 49,60/Unid, 2.15 – R\$ 124,30/Unid, 2.16 – R\$ 18,00/Unid, 2.17 – R\$ 5,72/Unid, 2.18 – R\$ 180,50/Unid, 2.19 – R\$ 10,50/Unid, 2.20 – R\$ 21,20/Unid, 2.21 – R\$ 0,95/Unid, 2.22 – R\$ 1,26/Unid, 2.23 – R\$ 2,65/Unid, 2.24 – R\$ 13,40/Unid, 2.25 – R\$ 17,60, 2.26 – R\$ 13,40/Unid, 2.27 – R\$ 36,30/Unid, 2.28 – R\$ 27,80/Unid, 2.29 – R\$ 8,85/Unid, 2.30 – R\$ 9,90/Unid, 2.31 – R\$ 27,90/Unid, 2.32 – R\$ 4,10/Unid, 2.33 – R\$ 34,30/Unid, 2.34 – R\$ 53,50/Unid, 2.35 – R\$ 133,20/Unid, 2.36 – R\$ 132,50/Unid, 2.37 – R\$ 14,30/Unid, 2.38 – R\$ 13,32/Unid, 2.39 – R\$ 67,50/Unid, 2.40 – R\$ 42,20/Unid, 2.41 – R\$ 18,10/Unid, 2.42 – R\$ 1,25/Unid, 2.43 – R\$ 1,25/Unid, 2.44 – R\$ 2,65/Unid, 2.45 – R\$ 221,90/Unid, 2.46 – R\$ 7,60/Unid, 2.47 – R\$ 18,40/Unid, 2.48 – R\$ 14,40/Unid, 2.49 – R\$ 6,75/Unid, 2.50 – R\$ 20,20/Unid, 2.51 – R\$ 64,60/Unid, 2.52 – R\$ 22,10/Unid, 2.53 – R\$ 6,90/Unid, 2.54 – R\$ 49,20/Unid, 2.55 – R\$ 582,50/Unid, 2.56 – R\$ 470,60/Unid, 2.57 – R\$ 87,00/Unid, 2.58 – R\$ 58,50/Unid, 2.59 – R\$ 33,70/Unid, 2.60 – R\$ 27,70/Unid, 2.61 – R\$ 7,53/Unid, 2.62 – R\$ 6,87/Unid, 2.63 – R\$ 48,25/Unid, 2.64 – R\$ 406,10/Unid, 2.65 – R\$ 267,65/Unid, 2.66 – R\$ 196,90/Unid, 2.67 – R\$ 228,50/Unid, 2.68 – R\$ 267,60/Unid, 2.69 – R\$ 196,90/Unid, 2.70 – R\$ 142,10/Unid, 2.71 – R\$ 92,60/Unid, 2.72 – R\$ 5,54/Unid e 2.73 – R\$ 17,47/Unid e ATA 185/2016 – Empresa: Wockmate Comércio e Serviços Eirell EPP para o Lote 03 – Itens 3.1 – R\$ 17,60/Unid, 3.2 – R\$ 16,00/Unid e 3.3 – R\$ 18,85/Unid, Lote 04 – Itens 4.1 – R\$ 1,350,00/Unid e 4.2 – R\$ 57,00/Unid, Lote 05 – Itens 5.1 – R\$ 820,00/Unid, 5.2 – R\$ 77,00/Unid, 5.3 – R\$ 150,00/Unid, 5.4 – R\$ 220,00/Unid e 5.5 – R\$ 180,00/Unid e Lote 06 – Itens 6.1 – R\$ 100,09/Unid, 6.2 – R\$ 60,00/Unid, 6.3 – R\$ 59,45/Unid e 6.4 – R\$ 63,05/Unid.

Santana de Parnaíba, 22 de Setembro de 2016.
ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS

PP N.º 089/16 – Proc. Adm. N.º 806/16

Registro de preços para a aquisição fixas para os Colégios da Rede Municipal de Ensino

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 183/2016 – Empresa: Maxpal Informática e Papelaria Eirell EPP para o Item 03 – R\$ 410,00/Unid e ATA 186/2016 – Empresa: Progressão Comércio e Serviços Eirell ME para o Item 04 – R\$ 405,00/Unid.

Santana de Parnaíba, 22 de Setembro de 2016.
ORDENADOR DO PREGÃO

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.º 111/16 – Proc. Adm. N.º 1119/16

Objeto: Contratação de empresa especializada em avaliação da SPDA – Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas, para avaliação e emissão de laudo técnico de para-raios dos Colégios da Rede Municipal de Ensino.

Em função de alterações no edital, fica o edital acima republicado e os prazos devolvidos.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 23/09/16 na Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou através do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br.
Data de Abertura: 06/10/16 às 10:00 horas.

Santana de Parnaíba, 20 de Setembro de 2016.
ORDENADOR DO PREGÃO

NOTIFICAÇÃO

Notifico a Senhora Eliane Mota Theodoro, portadora da cédula de identidade nº 20.430.637-1/SSP-SP,

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2014, REALIZADO NO DIA 17/08/2014 E HOMOLOGADO EM 03/10/2014.

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, PRORROGA por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público – Edital n.º 001/2014, tendo em vista seu vencimento em 02/10/2016, de acordo com o disposto no Artigo 10.º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba, Lei n.º 034 de 25/05/2011 e do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, por meio da Comissão Organizadora, para continuidade do preenchimento dos cargos de Analista Tributário, Assistente Social, Engenheiro em Segurança do Trabalho, Fiscal Municipal, Médico com Especialização em Alergia, Mastologia, Reumatologia, Urologia, Médico Plantonista com Especialização em Anestesiologia, Neonatologia, Médico Clínico Geral para Secretaria de Atividade Física, Esportes e Lazer, PEBI – Educação Básica, PEBI – Educação Infantil, PEBI – Educação Especial – Deficiência Auditiva, PEBI – Educação Especial – Deficiência Intelectual, PEB II – Disciplinas de: Ciências, Educação Artística, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa, Química e Sociologia, Técnico Tributário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Santana de Parnaíba, 23 de setembro de 2016.
ELVIS LEONARDO CEZAR – PREFEITO

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Os aprovados nos CONCURSOS públicos citados abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

Concurso Público 082/2013 Técnico de Enfermagem: 095- Katia Soares Amaro Pereira-RG/SP-32.374.034-0; 096- Rosângela de Fátima Gomes-RG/SP-25.248.433-2; 097- Luiz Antonio Teixeira-RG/SP-173174555-5; 098- Jessica dos Santos Silva-RG/SP-47.409.769-9; 099- Fernanda Regina Araujo Domingues-RG/SP-32.879.414-4. Cirurgião Dentista: 018- Alessandra Belline-RG/SP-18.974.773-0. Concurso Público 001/2014 PEB I (Educação Infantil): 065- Raquel Rodrigues da Silva Ferreira-RG/SP-54.317.705-1. Concurso Público 007/2015 Motorista: 018- Orlando de Souza Prado-RG/SP-42.799.272-2; 019- Catarina Marcelo Faustino de Jesus-RG/SP-29.380.781-4. Oficial Administrativo: 014- Franciele Gonçalves Ferreira-RG/SP-36.125.121-X. Médico Platonista: 081- José Paulo Silveira Cabral Filho-RG/SP-4900072-X. 082- Daisy Kelly Aparecida Simões Santos-RG/SP-30.195.364-8. Concurso Público 001/2016 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil: 022- Glorinha Rosa Oliveira Mesquita-RG/SP-24.563.688-9; 023- Maria de Fátima Batista Moura Lopes-RG/SP-37.084.717-9. Médico com Especialização em Ginecologia e Obstetrícia: 001- Maria Christina Can-RG/SP-52.813.500-4. Médico com Especialização em Oftalmologia: 003- Ronald Quadros Broner-RG/SP-21.996.002-1.

Santana de Parnaíba, 23 de setembro de 2016.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

CITAÇÃO

ALYSSON VARGAS SILVA:

Fica Vossa Senhoria CITADO NOVAMENTE a comparecer perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Avenida Botafogo, n.º 80, Centro, Santana de Parnaíba/SP, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 051/2016, instaurado contra vossa senhoria por ABANDONO DE EMPREGO.

Leonardo Corêa Sigolo
Presidente da Comissão Permanente Processante

Audiência Pública - Conselho Municipal de Saúde

De acordo com artigo 12, da Lei Federal n.º 8889, de 27 de julho de 1993, ficam convocadas a população, associações de bairros, entidades representativas da sociedade civil e demais interessados, a participarem da audiência pública, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2016, às 9H00, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Porto Rico, nº 23, Jardim São Luiz, Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para análise e ampla divulgação do relatório e prestação de contas do 2º quadrimestre de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde.

Santana de Parnaíba, 23 de setembro de 2016.
Secretário Municipal de Saúde – Dr. José Carlos Misonrilli

DECRETO N.º 3.898, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.520, de 03 de dezembro de 2015, decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (Institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO	
0201-GABINETE DO PREFEITO	
0201-3.3.90.39-041220042008- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Despesas de Custeio – Gabinete do Prefeito	
(Código Contábil 22)	R\$ 15.000,00
0204-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0204-3.3.90.39-041220102015- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Despesas de Custeio – Secretaria Municipal de Administração	
(Código Contábil 56)	R\$ 23.000,00